

# Diário Oficial do **Município**

**Câmara Municipal de Seabra**

segunda-feira, 20 de agosto de 2018

Ano I - Edição nº 00079 | Caderno 1

## **Câmara Municipal de Seabra publica**



Rua Lindolfo Moreira | Centro | Seabra-Ba

## Câmara Municipal de Seabra

# SUMÁRIO

- OFÍCIO Nº 133/2018 - "SOLICITA INFORMAÇÕES ACERCA DO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA MUNICIPAL DE Nº 015/2018, DE 1º DE AGOSTO DE 2018."
- ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 14 DE AGOSTO DE 2018.  
LEI MUNICIPAL Nº 614/2018.  
LEI MUNICIPAL Nº 615/2018.

# Câmara Municipal de Seabra

Outros



ESTADO DA BAHIA  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SEABRA**



Seabra - BA, 17 de agosto de 2018.

Ofício nº 133 / 2018.

Ao Ilustríssimo Senhor  
**FÁBIO MIRANDA DE OLIVEIRA.**  
Prefeito Municipal de Seabra.

Assunto: **Solicita informações acerca do Projeto de Lei Ordinária Municipal de número 015 / 2018, de 1º de agosto de 2018.**

Senhor Prefeito,

Cumprimentando – o cordialmente, estamos encaminhando a Vossa Senhoria, este expediente com as seguintes indagações acerca do Projeto de Lei Ordinária Municipal de número 015 / 2018, de 1º de agosto de 2018, pelo qual, solicita suplementações ao Orçamento Anual vigente da Prefeitura Municipal de Seabra – BA, conforme se acha redigido, da lavra de Vossa Excelência:

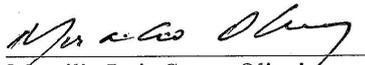
**AS ANULAÇÕES SERÃO REALIZADAS DE QUAIS ÁREAS?**

**PARA QUAIS ÁREAS SERÃO SERÃO REMANEJADAS / SUPLEMENTADAS?**

Em anexo estamos encaminhando a Vossa Excelência, modelo da suplementação, para que a Vossa Excelência, encaminhe as respectivas informações desta mesma forma.

O encaminhamento de tais informações pela Prefeitura Municipal de Seabra – BA, à Câmara Municipal de Seabra – BA, será de grande importância, para que a Comissão Permanente de Orçamento e Finanças, possa dar continuidade na tramitação do Projeto de Lei em comento.

Sendo só para o momento, subscrevo - me com cordiais saudações.

  
Marcílio Luiz Souza Oliveira.

Presidente da Comissão Permanente de Orçamento e Finanças.

RECEBIDO em

20.10.8.2018



Rua Lindolfo Moreira, 571 – Seabra, Bahia – CEP:46900-000 – Fone: (075) 3331-1402/ 3331-1480

E-mail: [camaraseabra@bol.com.br](mailto:camaraseabra@bol.com.br)

1

Rua Lindolfo Moreira | Centro | Seabra-Ba

# Câmara Municipal de Seabra

Outro



ESTADO DA BAHIA  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SEABRA**



ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 14 DE AGOSTO DE 2018.

Às vinte horas e dezessete minutos do dia catorze de agosto do ano dois mil e dezoito, na sala das sessões da Câmara Municipal de Seabra, reuniram-se, sob a presidência do vereador MARCOS PIRES FERREIRA VAZ os seguintes vereadores: JEANNETHE BRANDÃO DE SOUZA – Vice-Presidente, SÔNIA MARIA DOS SANTOS SILVA – 1ª Secretária, LILIA CARNEIRO DA SILVA – 2ª Secretária, ALÍPIO DE SOUZA NETO, JOAQUIM INACIO DE SOUZA NETO, LAURO ROBERTO FERREIRA OLIVEIRA, MARCILIO LUIZ SOUZA OLIVEIRA, MARIO DO CARMO PINTO, RICARD NIKSON MEDEIROS RAMOS, e SELSON JOSÉ DE SOUZA para realização da presente sessão ordinária, estando ausente os vereadores GILMÁRIA ROSA DE OLIVEIRA e JORGE LUIZ OLIVEIRA MENDES. O **Presidente** saudou a todos e declarou iniciada a sessão com a leitura da justificativa de ausência nesta sessão, dos vereadores Gilmária Rosa de Oliveira e Jorge Luiz Oliveira Mendes, e na sequência foram lidas 04 (quatro) Indicações que serão encaminhadas para providências do Executivo Municipal: **-Indicação nº 054/2018, autoria do vereador Alípio de Souza Neto:** Solicita a reposição de lâmpadas queimadas e colocação de braços de luz de iluminação pública nos locais necessários nas comunidades Velame, Vão das Palmeiras, Capão das Gamelas, Cascudo, Passagem Funda, Angical e Riacho, reforçando a Indicação nº 026/2018 de 09 de abril de 2018 também de sua autoria; **- Indicação nº 055/2018, autoria da vereadora Jeannethe Brandão de Souza:** Solicita por parte da Prefeitura de Seabra, por meio do setor competente, a Construção de uma Praça na Comunidade Lagoa do Baixão, e o **vereador Selson** parabenizou a vereadora Jeannethe pela iniciativa da mesma; **-Indicação nº 056/2018, autoria do vereador Marcílio Luiz Souza Oliveira:** Indica a necessidade de proceder à reforma total e cobertura da quadra poliesportiva do Distrito de Baraúnas/Jatobá; e **-Indicação nº 057/2018, autoria do vereador Selson José de Souza:** Indica a necessidade de proceder a realização de operação TAPA BURACOS nas comunidades rurais: Pratas de Baixo, do Meio e de Cima, bem como André Alves, neste município, e o vereador Selson reforçou se tratar apenas de tapar os buracos porque a estrada foi feita há pouco mais de um ano. Em seguida foi apresentada e efetuada a leitura de 02 (dois) ofícios: **-Ofício nº 044/2018**, de 13 de agosto de 2018, **autoria da vereadora Jeannethe Brandão de Souza** que solicita ao Secretário Municipal de Obras e Urbanismo a reposição de lâmpadas queimadas na Comunidade do Beco, sendo relatado pela vereadora que a escuridão na comunidade do Beco está

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 14 DE AGOSTO DE 2018

Página 1 de 10

# Câmara Municipal de Seabra



ESTADO DA BAHIA  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SEABRA**



chamando atenção da comunidade vizinha Saquinho, está nas redes sociais e espera que o pleito seja atendido o mais rápido possível; e -**Ofício nº 043/2018**, de 13 de agosto de 2018, **autoria do vereador Selson José de Souza**, solicita por parte da CERB – Companhia de Engenharia Ambiental e Recursos Hídricos da Bahia, a perfuração e instalação de um poço artesiano no Povoado da Malícia, sendo acrescentado pelo **Presidente** que o Ofício já foi publicado no Diário Oficial da Câmara e protocolado na CERB Seabra, e o **vereador Selson** acrescentou que também encaminhou Ofício para a CERB em Salvador porque os moradores da Malícia estão sofrendo com a falta d'água. O **vereador Mário do Carmo** informou que vai perfurar um poço artesiano no Talhão porque na Malícia deu pouca água. Prosseguindo, **foram apresentados e encaminhados às Comissões Competentes 04 (quatro) Projetos de Lei**, que foram lidos pela primeira secretária: -**Projeto de Lei nº 015/2018**, de 01 de agosto de 2018, autoria do Executivo Municipal: “Dispõe sobre a autorização para a abertura de créditos adicionais suplementares, na forma que indica e dá outras providências”, sendo lida também a mensagem de encaminhamento, e o **Presidente** mencionou que se trata de solicitação em regime de urgência, e como não fez o Requerimento, vai consultar os vereadores de forma verbal. O **vereador Lauro** sugeriu de votar o Requerimento na próxima sessão para melhor análise e obter uma explicação mais detalhada, e com a concordância de todos os vereadores, o Requerimento de urgência será colocado em votação na próxima sessão; -**Projeto de Lei nº 030/2018**, de 07 de agosto de 2018, **autoria do vereador Joaquim Inácio de Souza Neto**: “Institui o Dia Municipal do Espiritismo no Município de Seabra – BA, na forma como indica e dá outras providências”, e o **Presidente** evidenciou que não só em Seabra, mas em vários lugares, os membros dos Centros Espíritas têm feito muito trabalho social que não são divulgados, e na oportunidade o **vereador Joaquim Neto** citou um exemplo de trabalho social bem feito representado pela advogada Dra. Juliana Ourives no Centro Espírita de Seabra no qual é voluntário; -**Projeto de Lei nº 031/2018**, de 13 de agosto de 2018, **autoria do vereador presidente Marcos Pires Ferreira Vaz**: “Dispõe sobre a obrigatoriedade da apresentação da carteira de vacinação para matrícula de alunos na Rede de Ensino no Município de Seabra, na forma como indica e dá outras providências”; -**Projeto de Lei nº 032/2018**, de 13 de agosto de 2018, **autoria do vereador Selson José de Souza**: “Dispõe sobre a premiação ‘ALUNO NOTA DEZ’, aos estudantes do Ensino Fundamental das escolas da Rede Pública Municipal de Seabra, na forma como indica e dá outras providências”. Logo após o **Presidente** colocou em votação a **Ata da Sessão Ordinária do dia 07 de agosto de 2018**, que não

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 14 DE AGOSTO DE 2018

Página 2 de 10

# Câmara Municipal de Seabra



ESTADO DA BAHIA  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SEABRA**



havendo manifestação dos vereadores, a referida **ATA** foi aprovada sem ressalvas; e na sequência foram lidas e colocadas em turno único de votação as seguintes matérias: **Requerimento nº 012/2018**, de 13 de agosto de 2018, autoria do vereador **Selson José de Souza**: Requer a realização de votação em 02 (dois) turnos na Sessão Ordinária de 14 de agosto de 2018, do Projeto de Lei nº 023/2018, de 29 de maio de 2018, autoria do vereador Alípio de Souza Neto: Dispõe sobre a denominação da Unidade Básica de Saúde – UBS do Povoado Velame, de RAIMUNDO FERREIRA DE SOUZA, na forma como indica e dá outras providências, que foi aprovado por unanimidade e com isso, serão efetuadas as duas votações ainda nesta sessão; e **Projeto de Resolução nº 002/2018**, de 07 de agosto de 2018, autoria do vereador presidente **Marcos Pires Ferreira Vaz**: Fica a Câmara Municipal de Vereadores de Seabra, Estado Federado da Bahia filiada à União dos Vereadores do Brasil – UVB, autoriza a contribuição, na forma como indica e dá outras providências, sendo o valor de 440 reais sua contribuição mensal, também aprovado por unanimidade dos presentes, e será promulgado pela Mesa Diretora. Continuando, o **Presidente** informou que o Projeto de Lei a seguir já foi lido, discutido e analisado pelas comissões, e será colocado em **primeiro turno de votação: Projeto de Lei nº 004/2018**, de 06 de março de 2018, autoria do vereador presidente **Marcos Pires Ferreira Vaz**: “Institui a ‘LEI DA FICHA LIMPA MUNICIPAL’ na nomeação de secretários, diretores, assessores e cargos comissionados para a administração direta (Prefeitura e Câmara Municipal de Vereadores de Seabra) e na administração indireta (autarquias, empresas públicas e de economia mista e fundações públicas), na forma que indica e dá outras providências. O **vereador Joaquim Neto** parabenizou o presidente pela iniciativa do projeto, relatando que em 2014 apresentou um projeto de lei com a mesma titularidade que foi rejeitado no parecer jurídico. O **Presidente** disse que alguma orientação jurídica informa ser inconstitucional, porém no âmbito do município de Seabra o vereador pode legislar esse conteúdo, e o município tendo lei própria vai ajudar o Ministério Público a promover as ações do tipo. O **vereador Nikson** questionou se essa determinação se aplica somente às pessoas condenadas pela justiça, e em resposta, o **Presidente** explicou que se aplica às pessoas que têm condenação transitada e julgada. O **vereador Lauro** disse ser um projeto de lei importante, mesmo que em alguns municípios tenha parecer de inconstitucionalidade, e fez uma ponderação quanto ao inciso 5º do artigo I, que a seu ver não ficou claro, e pediu para o presidente esclarecer, pois o texto aponta o impedimento de ocupar cargos públicos quem tem mandato e renunciou porque foi denunciado ou porque alguém fez uma representação,

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 14 DE AGOSTO DE 2018

Página 3 de 10

# Câmara Municipal de Seabra



ESTADO DA BAHIA  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SEABRA**



e nesse caso não se trata de transitado e julgado ou condenação em órgão colegiado. Em resposta, o **Presidente** disse que o município não pode legislar superior ao Estado e União e esclareceu que para tornar a pessoa inapta para o serviço público precisa ser transitado e julgado pelo colegiado, em segunda instância, que no texto jurídico ficou subjetivo. O **vereador Lauro** ressaltou que como haverá a segunda votação, o projeto de lei ganhará corpo maior se ficar claro. O **Projeto de Lei nº 004/2018 obteve aprovação unânime em primeira votação**, e o **Presidente** solicitou aos vereadores que entenderem que o texto está confuso, discutir nas Comissões para que o mesmo seja tramitado em segunda votação. Dando seguimento, de acordo ao Requerimento nº 012/2018 aprovado nesta sessão, **foi colocado em primeiro e segundo turno de votação o Projeto de Lei nº 023/2018**, de 29 de maio de 2018, **autoria do vereador Alípio de Souza Neto**: “Dispõe sobre a denominação da UBS – Unidade Básica de Saúde na comunidade do Velame, na forma como indica e dá outras providências”, de RAIMUNDO FERREIRA DE SOUZA, que foi aprovado por unanimidade em primeira votação, obtendo o mesmo resultado em segunda votação, e, portanto, será encaminhado para sanção do Executivo Municipal. Logo após, foi colocado em **segundo turno de votação o Projeto de Lei nº 008/2018**, de 03 de abril de 2018, **autoria do vereador Lauro Roberto Ferreira Oliveira**: “Dispõe sobre a instituição de critérios para concessão de título de cidadão honorário seabrense e dá outras providências”, projeto que já foi discutido, lido o parecer das comissões votado em primeiro turno e em segunda votação hoje, obteve aprovação de todos os vereadores presentes, e também será encaminhado para sanção do Executivo Municipal. Cumprida a pauta do dia, o **Presidente** convidou a inscrita **Sra. Silvaney de Jesus Silva (Silvia)**, que falou sobre o mês de combate à violência contra as mulheres e os avanços da Lei Maria da Penha que incluiu o Femicídio como crime hediondo, mas que a seu ver, precisa de ações concretas principalmente no âmbito municipal como trazer para a região a Ronda Maria da Penha, o CRAM – Centro de Referência de Atendimento à Mulher, a DEAM – Delegacia Especializada de Atendimento às Mulheres, e capacitar profissionais para o acolhimento das mulheres que venham a precisar das instituições, e que a PAZ precisa reger no município, ressaltando a importância do trabalho conjunto dos vereadores, da saúde, educação e assistência para fazer a Lei Maria da Penha se tornar efetiva no município. Continuando, parabenizou o Projeto de Lei citado nesta sessão sobre a apresentação da caderneta de vacinação no ato da matrícula dos alunos, e na oportunidade informou que no próximo sábado será o dia D da vacinação contra a pólio e o sarampo, sendo importante vacinar as crianças para evitar o

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 14 DE AGOSTO DE 2018

Página 4 de 10

# Câmara Municipal de Seabra



ESTADO DA BAHIA  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SEABRA**



surto de sarampo. Prosseguindo, **Silvia** falou também da importância de trazer o Centro de Oncologia da Chapada Diamantina para Seabra e com o Hospital Regional local, existe uma grande chance do Governador da Bahia equipá-lo com instrumentos de Oncologia, como o mamógrafo e demais instrumentos, que já foram pleiteados em todos os níveis governamentais, e pediu que o presidente desta Casa juntamente com a vice-presidente faça um documento dizendo da necessidade do Centro de Oncologia em Seabra, para reforçar e respaldar o pedido junto ao Governador Rui Costa, acrescentando que precisa do apoio do Chapada Forte, por meio dos prefeitos de Seabra e da Região, do município de Seabra dizer que tem o espaço, e da sociedade civil dizer que a população precisa e quer, porque o diagnóstico tardio tem matado muitos seabrenses e chapadeiros, e por fim, parabenizou todos os pais pelo seu dia, e que esse mês também seja para os homens se cuidar e prevenir das doenças. Na sequência o **Presidente** franqueou a palavra aos vereadores, e o **vereador Selson** solicitou que a Câmara fizesse Ofício a Embasa com assinatura de todos os vereadores para melhorar o abastecimento de água na cidade principalmente nos bairros porque as contas estão chegando e não cai água nas torneiras por 15/20 dias, e na área da saúde, cobrou a maternidade em Seabra, porque as mulheres estão sofrendo tendo que se deslocar para Iraquara ou Irecê para ter seus filhos. A **vereadora Sônia** enfatizou que a saúde está um caos a começar pela Regulação, uma vergonha para o município as pessoas terem que ficar na fila a partir das 23 horas para marcar consultas, e relatou a falta de respeito para com o cidadão seabrense: distribuir a partir das 7 horas da manhã mais de 100 fichas quando tem apenas 50 consultas disponíveis, mas infelizmente não tem na cidade um promotor titular no Ministério Público para recorrer nesses casos, ressaltando que nunca viu essa situação em Seabra antes. Na oportunidade a **vereadora Sônia** agradeceu os vereadores que na sessão passada votaram seus Projetos de Lei de denominação de 08 (oito) ruas, informou que já colocou as placas com recursos próprios, relatando que os moradores estão felizes com o benefício que ela levou, porque vão poder ter água, luz, correio, coleta de lixo, pois acionou todos esses órgãos, e isso é respeito para com a população, o contrário do que está vendo na cidade. A **vereadora Jeannethe** relatou a visita que a Comissão de Saúde fez à oficina para saber da UTI Móvel, e o mecânico informou que já foram encaminhados à Prefeitura três orçamentos, cuja parte mecânica fica no valor aproximado de cinco mil reais, e está aguardando a resposta, e quanto aos equipamentos, seria outro orçamento, e a seu ver, o município deveria consertar a UTI Móvel. Quanto ao paciente que citou na sessão passada, conseguiu

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 14 DE AGOSTO DE 2018

Página 5 de 10

# Câmara Municipal de Seabra



ESTADO DA BAHIA  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SEABRA**



o transporte para Salvador para fazer as três ressonâncias apesar da negativa do coordenador, outra pessoa conseguiu, e na oportunidade agradeceu. Continuando, fez suas as palavras de Sílvia quanto ao Centro Oncológico, e mencionou que vai se informar sobre o aparelho de mamografia que na gestão anterior era para ter chegado para atender na Ultramed as mulheres da região, e enfatizou que o município de Seabra ainda não tem o aparelho mamógrafo por falta de interesse dos gestores, acrescentando que o câncer de mama está mais avançado que o uterino porque nos postos de saúde faz o preventivo e a mamografia não. O **vereador Marcílio** reforçou que esteve na Embasa para reclamar dos 14 dias sem cair água na sua casa, situada no Centro e a explicação obtida foi que o problema é a falta de água mesmo, pois os poços artesianos não estão conseguindo abastecer a cidade, que é louvável a sugestão do vereador Selson, mas as previsões são as piores possíveis. O **vereador Joaquim Neto** solicitou que além da Embasa seja enviado ofício para à CERB – Companhia de Engenharia Ambiental e Recursos Hídricos da Bahia, pois a barragem de Jatobá que seria uma das soluções para vir água para Seabra está há mais de três meses parada. Novamente com a palavra, o **vereador Marcílio** reforçou a fala do vereador Joaquim Neto sobre a obra da barragem parada, e concordou com a fala da vereadora Sônia em relação à Regulação, acrescentando que um morador de Jatobá esteve seis vezes no local e não conseguiu marcar exame, e na gestão passada não tinha esse problema. Continuando, acrescentou que fez a Indicação pedindo a reforma da quadra poliesportiva de Baraúnas que fica na escola, que na época ele como vereador e a população de Baraúnas, fizeram a quadra com recursos próprios, mas como atualmente o município dispõe de muito dinheiro do FUNDEB para ser gasto, nada mais justo que seja feita a reforma e colocação de cobertura. A **vereadora Sônia** complementou que a Regulação é SUS, dinheiro do Governo Federal, um direito de todos, mas a pessoa passa a noite toda na fila, pega a senha e não consegue vaga, porque são distribuídas mais senhas que o número de consulta, um absurdo, e o cidadão precisa agir de acordo aos seus direitos, e fica revoltada com o que tem visto. Sobre o tema da barragem, o **vereador Lauro** disse que se o problema é a falta de água, a solução deveria ser a barragem e na Vazante o que antes era a luta ao direito a terra, agora se luta para que se faça a barragem para a garantia dos direitos, e, no entanto, está tudo parado, um atraso absurdo. Prosseguindo, relatou que faz mais de 20 anos que engenheiros visitam e estudam o local para a construção da barragem, e com tanta tecnologia existente, só agora após início da obra com gastos de milhões, se descobre que existe uma falha no projeto devido à falha geológica no

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 14 DE AGOSTO DE 2018

Página 6 de 10

# Câmara Municipal de Seabra



ESTADO DA BAHIA  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SEABRA**



terreno, e hoje muitos moradores de Jatobá estão lutando pelo direito a terra, a comunidade da Vazante quilombolas e não quilombolas, bem como as comunidades do município de Boninal estão sem nenhuma garantia de direitos, e ninguém foi indenizado até o momento. Continuando, frisou que a barragem talvez seja a solução, mas pelo visto, não sabe quando essa solução chegará, e complementou que as comunidades não foram contra a barragem, mas sabiam que esse momento infelizmente chegaria: sem água, sem direito para o povo, existindo apenas profunda degradação ambiental no eixo da barragem e os vários crimes ambientais e no seu caso, são dois sofrimentos: o absurdo de perder as terras que está para ser inundada e estar morando em Seabra sem água. Por fim, falou da importância da mobilização dos vereadores e comunidade seabrense para sair a barragem, e esta voltar a ser pauta em Seabra porque o povo já sofreu demais com a falta de água. A **vereadora Sônia** questionou se havia moradores no local da barragem para indenizações. Em resposta, o **vereador Lauro** disse que duas famílias ainda moram no local, e as indenizações independe de morar ou não no local, e sim, se são proprietários das terras. O **Presidente** questionou se procede a obra da barragem estar parada por falha no projeto. O **vereador Lauro** respondeu que segundo o engenheiro chefe da CERB detectou-se uma falha no projeto que não calculou a estrutura mais adequada para o tipo de solo, e como a estrutura não consta no projeto, o mesmo está sendo refeito para evitar desmoronamentos futuros, como o caso da cidade de Mariana em MG, explicação dada em reunião e audiência pública que participou em Boninal recentemente. O **vereador Joaquim Neto** complementou que segundo a empresa responsável houve erro de cálculo porque não encontrou terra firme em 28 metros de profundidade, e por isso, precisa solicitar aditivo e o governo liberar mais recursos, que foi aceito, mas as obras não retornaram e nem tem previsão. O **Presidente** comentou sobre o Projeto de Lei de sua autoria para que no ato da matrícula seja apresentada a carteira de vacinação da criança, uma força necessária, que vai atingir todas as famílias, cujo benefício futuro será a reversão da situação da saúde no município, e fez um paralelo com a ação de doação de cesta básica por parte dos vereadores no ano passado, com o mesmo intuito, de favorecer e atingir as famílias mais carentes e vulneráveis que tivessem crianças na família. Sobre a crise hídrica, o **Presidente** disse que existem muitos pontos importantes além da educação, saúde e segurança, que é a desburocratização do sistema público, um grande entrave que atrapalha o país e impede que as coisas aconteçam, e correlacionou no município o termo burocracia com o termo perseguição, explicando que como vereador fez a denúncia de uma servidora do município

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 14 DE AGOSTO DE 2018

Página 7 de 10

# Câmara Municipal de Seabra



ESTADO DA BAHIA  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SEABRA**



que estava recebendo salário do FUNDEB sem trabalhar, e a partir dessa ação, foi alvo de perseguição, que atingiu inclusive a sua mãe que foi exonerada do cargo de vice-diretora logo após a denúncia, passando a ser professora na Escola de Poço Grande, e começou a perceber que várias ações do Prefeito visavam travar suas ações de vereador, presidente desta Casa Legislativa. Continuando, sobre a crise hídrica, relatou que em março do corrente ano esteve juntamente com a Deputada Ivana Bastos na CERB Salvador, e solicitou a abertura de um poço artesiano na Comunidade de Baixãozinho, que vem sofrendo com a falta de água, e na quinta-feira da semana passada recebeu o engenheiro da CERB aqui na Câmara, o poço artesiano foi alocado, mas por ser área pública precisa da assinatura do Prefeito, e um servidor da Câmara conseguiu falar pessoalmente com o Prefeito, mas este disse que iria primeiramente ao local e não assinou o documento até o momento. Por isso, solicitou aos vereadores mais próximos do Prefeito para que ele assine autorizando a abertura do poço artesiano no local, visto a disponibilização de máquina para perfuração nesses dias e urgência da comunidade. Dando seguimento, informou que na mesma ocasião em que esteve em Salvador, entregou o Ofício nº 053/2018 de 22 de março de 2018 encaminhado ao presidente da CERB Sr. Marcus Vinicius Ferreira Bulhões que solicita em caráter de urgência a implantação de Sistema de abastecimento de água na comunidade rural de Lagoa do Baixão, e na semana passada esteve no local e comunicou a Comunidade. No entanto, no dia seguinte, o Prefeito urgentemente promoveu uma reunião na localidade para comunicar à população que foi ele quem conseguiu, que a seu ver é o que menos importa, pois o importante é sanar os problemas no sistema de abastecimento de água nas localidades Baixãozinho e Lagoa do Baixão. Na oportunidade, o Presidente informou que o Município detém de um recurso orçamentário em 2018 de quase dois milhões de reais destinados a recursos hídricos e agricultura, e por esse motivo, quando o Prefeito envia Projeto de Lei para suplementação é importante indicar de onde vai tirar e alocar o recurso, ressaltando que a escassez na área de recursos hídricos é muito grande e o município de Seabra está abandonado porque o gestor não tem responsabilidade, compromisso, nem prioridade nas ações, e informou que a Prefeitura como a Câmara devem fazer a prestação de contas e publicar as documentações no sistema do Tribunal de Contas e-TCM, sendo que os pagamentos de valores da Prefeitura com resquícios de irregularidades no contrato a exemplo da Munduruca de Transportes Escolar não aparece nada no processo de pagamento; e que o extrato da conta do FUNDEB no qual o município recebeu 38 milhões de reais de aporte do Governo Federal referente à correção de repasse

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 14 DE AGOSTO DE 2018

Página 8 de 10

# Câmara Municipal de Seabra



ESTADO DA BAHIA  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SEABRA**



a menor entre os anos 1998-2006, finalmente foi publicado, mas está ilegível, totalmente apagado, e, portanto vai fazer denúncias no Tribunal de Contas. Continuando, o **Presidente** disse que todo o cidadão deve ter consciência que nas ações de fiscalização a Câmara não está atrapalhando as ações do Prefeito porque o dinheiro cai na Prefeitura, e se o Prefeito não sabe gerir e administrar os recursos do município é porque está praticando alguma ação errada e ilícita e a culpa não é da Câmara, e salientou que o método estatístico define nos seis primeiros meses o perfil do que será a gestão pública de um município, e Seabra está no pior momento de gestão pública, porque a cidade está travada, pelo Gestor incompetente e perseguidor. Por fim, demonstrou sua decepção com o que está acontecendo no município e pediu aos vereadores, de maneira consciente, conversar com o Prefeito para assinar o documento urgentemente, que entregou a cópia ao vereador Nikson, antes que as máquinas retornem a Salvador e deixe de fazer a perfuração do poço na localidade Baixãozinho. A **vereadora Sônia** solicitou ao presidente da Comissão de Orçamento para pedir uma justificativa ao Prefeito para onde será destinada a suplementação e pediu ao Presidente para não colocar o Requerimento até que seja informado. O **vereador Nikson** disse que o documento chegará às mãos do Prefeito e quer ouvir a justificativa dele para se inteirar do que está acontecendo. Com a palavra, o servidor desta Casa Legislativa **Sr. Elton Pinheiro** a pedido do vereador Selson, informou que na sexta-feira pela manhã o Prefeito estava cumprindo uma pauta externa e mais tarde a secretária informou que ele poderia recebê-lo em sua residência, e o Prefeito leu o expediente, fez duas ligações, informou que iria ao local para certificar se de fato se trata de área pública, para evitar transtornos futuros, como já ocorreu, e na sequência entraria em contato, mas não entrou, o que é de se estranhar, pois havia exposto que o mais importante era o benefício para a população independente de onde vinha. O **Presidente** reforçou que até o momento o Prefeito não deu uma resposta, e que o vereador Nikson seja o mensageiro desse documento solicitando brevidade quanto ao atendimento do pleito. Nada mais havendo a ser tratado, o **Presidente** agradeceu a presença de todos, e declarou encerrada a sessão às vinte e duas horas e cinquenta e dois minutos, da qual foi lavrada esta Ata que depois de aprovada vai assinada por todos os vereadores presentes. Lembrando que o conteúdo na íntegra da presente ata se encontra em arquivo de áudio.

Marcos Pires Ferreira Vaz  
Presidente

Jeannethe Brandão de Souza  
Vice-Presidente

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 14 DE AGOSTO DE 2018

Página 9 de 10

# Câmara Municipal de Seabra



ESTADO DA BAHIA  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SEABRA**



Sônia Maria dos Santos Silva  
1ª Secretária

Lilia Carneiro da Silva  
2ª Secretária

Alípio de Souza Neto

Joaquim Inácio de Souza Neto

Lauro Roberto Ferreira Oliveira

Marcílio Luiz Souza Oliveira

Mário do Carmo Pinto

Ricard Nikson Medeiros Ramos

Selson José de Souza

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 14 DE AGOSTO DE 2018

Página 10 de 10

# Câmara Municipal de Seabra



ESTADO DA BAHIA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SEABRA**

Praça da Bandeira, nº 70 - CEP 46900-000 - Fone : (075) 3331-1421/1422

**LEI MUNICIPAL Nº 614/2018. DE 20 DE AGOSTO DE 2018.**

**“Dispõe sobre a denominação da UBS – Unidade de Saúde na comunidade do Velame, na forma como indica e dá outras providências.”**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SEABRA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica do Município faço saber que a Câmara aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal de Seabra, autorizado a denominar de UBS – Unidade Básica de Saúde **RAIMUNDO FERREIRA DE SOUZA**, localizada na comunidade do Velame.

**Art. 2º.** Caberá ao Chefe do Poder Executivo Municipal a confecção e a instalação de placas indicativas com a denominação da mencionada UBS.

**Art. 3º.** As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta de dotações próprias previstas no orçamento anual da Prefeitura Municipal de Seabra.

**Art. 4º.** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 20 de agosto de 2018.

**FABÍO MIRANDA DE OLIVEIRA**  
- PREFEITO MUNICIPAL -

# Câmara Municipal de Seabra



ESTADO DA BAHIA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SEABRA**

Praça da Bandeira, nº 70 - CEP 46900-000 - Fone : (075) 3331-1421/1422

**LEI MUNICIPAL Nº 615/2018. DE 20 DE AGOSTO DE 2018.**

**“Dispõe sobre a instituição de critérios para concessão de Título de Cidadão Honorário Seabrense e dá outras providências.”**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SEABRA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica do Município faço saber que a Câmara aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Fica instituído no Município de Seabra, Critérios para Concessão de Título de Cidadão Honorário Seabrense.

**Art. 2º.** O título de Cidadão Honorário Seabrense será concedido a pessoas que reconhecidamente tenham prestado relevantes serviços ao Município de Seabra ou se destacado pela atuação exemplar na vida pública e particular, seguindo os seguintes critérios:

- a) Tenha domicílio no Município
- b) Se não domiciliado no município; tenha contribuído e ou contribua com seu progresso;
- c) Ter praticado atos de relevante interesse social;
- d) Ser pessoa de notoriedade pública em virtude de suas ações em prol da sociedade seabrense;
- e) Possuir idoneidade moral e reputação ilibada.

**Art. 3º.** A câmara municipal poderá conceder no máximo 03 títulos de cidadão honorário anualmente, salvo se, por unanimidade os vereadores aprovarem a concessão. Nesta hipótese, o projeto para tramitar deverá reunir a assinatura de no mínimo um terço dos membros do Legislativo.

**Art. 4º.** O título de que trata esta lei será concedido mediante DECRETO LEGISLATIVO, após aprovação pelo voto de no mínimo 2/3 dos membros da câmara.

# Câmara Municipal de Seabra



ESTADO DA BAHIA

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SEABRA

Praça da Bandeira, nº 70 - CEP 46900-000 - Fone : (075) 3331-1421/1422

**Art. 5º.** O projeto deve ter como anexo:

- I - Breve biografia da Pessoa que se pretende homenagear;
- II - Relação circunstanciada dos serviços e trabalhos prestados ao município e a sociedade em geral pela pessoa que se pretende homenagear;

**Art. 6º.** Compete privativamente a Câmara Municipal conceder título de cidadão honorário Seabrense.

**Art. 7º.** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 20 de agosto de 2018.

**FABIO MIRANDA DE OLIVEIRA**  
- PREFEITO MUNICIPAL -